



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 35/2020/CTO/REI/IFTO, DE 15 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, POR MEIO DA BOLSA-FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO IFTO

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

1. Quadro 1 – Pontuação para Professor:

Função: Professor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	05 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência comprovada como professor no IFTO ou em outra instituição de Ensino	02 pontos por semestre	30 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

2. Quadro 2 – Pontuação para Tutor:

Função: Tutor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
		15 pontos

Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	(pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência comprovada como tutor em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	05 pontos por semestre	25 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	20 pontos
Total		100 pontos

3. **Quadro 3 – Pontuação para Supervisor:**

Função: Supervisor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência profissional em Supervisão ou Gestão Escolar	02 pontos por semestre	20 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	25 pontos
Total		100 pontos

4. **Quadro 4 – Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas de Registros Escolares**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas (Registros Escolares)		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado	2 pontos 5 pontos 10 pontos	15 pontos (pontuação não

Doutorado	15 pontos	cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio a atividades acadêmicas de secretaria escolar. (Registros Escolares)	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

5. **Quadro 5 – Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência na área de execução financeira	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

6. **Quadro 6– Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo

		considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio acadêmico ou administrativo.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediatec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

Colinas do Tocantins-TO, 16 de julho de 2020.

YGOR RAFAEL LEITE PEREIRA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Rafael Leite Pereira, Diretor-Geral Substituto**, em 16/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036942** e o código CRC **531FACD1**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.011991/2020-38

SEI nº 1036942